

SEGUNDO TURNO

Começa apreciação para definir atividade do setor financeiro

A Assembleia Constituinte começou a apreciar ontem à noite o título sete do projeto de Constituição, que regulará as atividades do setor financeiro nacional. O artigo 197, que define o sistema, ficou como estava.

Por 281 votos contrários, 76 favoráveis e 12 abstenções, o plenário da Constituinte rejeitou um destaque do deputado Osmir Lima (PMDB-AC), que pretendia acabar com a proibição às empresas bancárias de exercer atividades "não previstas nesta autorização".

Dessa maneira, os bancos permanecem proibidos

de operar agências de turismo e de vender apólices de seguros, como já havia sido estabelecido no primeiro turno de votações.

Ficou para decisão posterior o artigo mais polêmico do título sete, que limita a 12% anuais as taxas de juros que os bancos poderão cobrar.

Nascido no primeiro turno de uma emenda do deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP), o limite aos juros bancários tem sido insistentemente torpedeado pelo governo como pelos banqueiros. Como não há acordo sobre o assunto, a decisão será tomada no voto pelo plenário.

Presidente da Fenacor elogia texto aprovado

por José Fucs de São Paulo

O presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros (Fenacor), Octavio Milliet, afirmou ontem que a decisão da Constituinte de proibir a participação de conglomerados financeiros em atividades não bancárias, entre elas os setores de seguros e de turismo, "inaugura uma nova fase no mercado segurador brasileiro".

Falando pelo telefone, de Brasília, logo após a decisão da Constituinte de manter o mesmo texto já aprovado em 1º turno, Milliet disse, emocionado, que o resultado confirma uma antiga proposta da categoria. "Com a decisão da Constituinte, um dos principais problemas do setor de seguros foi resolvido", declarou o presidente da Fenacor. "A partir de agora, os segurados poderão ter a prestação de um serviço técnico especializado e não serão mais obrigados a comprar seguros por causa da reciprocidade bancária."

A luta pela exclusão dos conglomerados bancários do setor de seguros já é antiga entre os corretores, tendo-se iniciado na década de 70, quando o governo autorizou as instituições financeiras a atuarem nesse setor. Os corretores alegam que a venda de seguros em bancos é forçada como uma forma de "reciprocidade" pela concessão de créditos e vem prejudicando a imagem do produto no País. Além disso, com a en-

trada dos conglomerados bancários na venda de seguros, os corretores perderam mercado, uma vez que essas instituições vendem o seguro diretamente aos clientes.

FRUSTRAÇÃO

A única frustração do presidente da Fenacor e dos corretores de seguros que o acompanharam a Brasília para o trabalho de "corpo a corpo" junto aos constituintes foi, segundo afirmou, não ter podido acompanhar das galerias do Congresso a votação, uma vez que elas estavam totalmente tomadas por partidários da União Democrática Ruralista (UDR), que foi am acompanhada a votação sobre a reforma agrária.

O presidente da Fenacor, otimista, espera que a exclusão dos conglomerados bancários do mercado segurador vai provocar um aumento na arrecadação de prêmios (preço do seguro) nos próximos anos. "A credibilidade do seguro vai aumentar e a produção do mercado vai, no mínimo, duplicar nos próximos anos", afirmou.

Dentro de aproximadamente quinze dias, informou o presidente da Fenacor, a categoria deverá retomar, através da entidade, a questão, com vistas à regulamentação do dispositivo constitucional após a promulgação da nova Carta. Ele acredita que a legislação sobre os mercados financeiro e segurador deverá ser regulamentada até o final de 1988.

Estrangeiros terão alternativa para explorar recursos minerais

por Itamar Garcez de Brasília

A pesquisa e a mineração dos recursos minerais do subsolo brasileiro serão, após a promulgação da nova Constituição, exclusividade de brasileiros ou empresas brasileiras de capital nacional. Empresas como a British Petroleum, a Rhodia, a Bracem ou a Anglo-Americana — listadas pelo senador Severo Gomes (PMDB-SP) — terão de se adaptar à forma da lei para continuar com o direito de exploração mineral. Mesmo assim, isso só foi possível graças a exceção aberta no artigo 49, das "Disposições Transitórias". Esse dispositivo garante às atuais empresas exploradoras "um prazo de quatro anos para cumprir os requisitos do artigo 182".

Severo Gomes lembra

que haverá duas saídas para essas empresas e para as que vierem a se instalar no Brasil. Elas terão de se adaptar ao conceito de empresas brasileiras de capital nacional (controle acionário de pessoas domiciliadas e residentes no País) ou, dentro de quatro anos, ter "o produto de sua lavra e beneficiamento destinado à industrialização no território nacional". Na primeira hipótese, as multinacionais terão de fazer acordo com as empresas nacionais, como confidenciou um jurista constituinte.

O texto aprovado ontem eliminou o parágrafo 3º, do artigo 182, garantindo a distribuição de "royalties" a municípios e estados.

A retirada desse parágrafo foi feita por acordo de liderança, já que o texto se chocava com o artigo 20.

Na tentativa de ampliar a participação das minera-

doras estrangeiras, o deputado Israel Pinheiro Filho (PMDB/MG) argumentou que os "recursos não são riquezas". Mesmo esse "avanço", admitido por Florestan Fernandes (PT/SP), foi desprezado pela esquerda. "Isso não vai alterar muito", disse o petista. Para ele, avanços constitucionais não correspondem necessariamente a mudanças estruturais. Definindo a economia brasileira como de "capitalismo dependente", Florestan disse que o monopólio da mineração "vai melhorar a situação de negociação da nossa burguesia".

PETROLEO

Com a rejeição de uma emenda do senador Jarbas Passarinho (PDS/PA), ficou mantido o texto aprovado no primeiro turno, que proíbe os contratos de risco na exploração de petróleo e gás natural, com

exceção dos contratos que já tenham sido assinados pela Petrobrás. "Nós vamos atrasar a auto-suficiência", prognosticou o parlamentar. Daqui em diante, prosseguiu, "a Petrobrás vai ter grande dificuldade de investimento, em face dos cortes no orçamento. Nós vamos acabar comprando petróleo caro, lá fora".

Esse raciocínio não foi compartilhado por alguns colegas do senador. José Fogaça (PMDB/RS) disse que a Petrobrás é empresa internacionalizada e capta recursos no exterior. Além disso, "é a maior empresa nacional e tem várias fontes de recursos. Isso não vai prejudicar", concluiu. Nelson Jobim, líder do PMDB na Constituinte, concordou com o senador gaúcho. "Não creio que tenha essa consequência", resumiu o deputado.

UDR vence e propriedades produtivas são mantidas fora da reforma agrária

por Marcos Magalhães de Brasília

A propriedade rural produtiva está garantida na nova Constituição. Por 233 votos a 186, além de 11 abstenções, o plenário da Assembleia Constituinte rejeitou ontem, em segundo turno, um destaque do deputado Nelson Jobim, líder da bancada do PMDB, que pretendia suprimir o inciso II do artigo 190 do projeto, o qual são insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária as propriedades produtivas.

Assim que o placar eletrônico anunciou o resultado, o público que lotava as galerias do plenário da Câmara dos Deputados irrompeu em aplausos e começou a repetir em coro o nome da UDR (União Democrática Ruralista), a entidade que mais se mobilizou, desde o início da Constituinte, para evitar que a reforma agrária atingisse o que chamou de propriedade produtiva.

O resultado foi marcante. Para obter a aprovação de seu destaque, Nelson Jobim precisava do apoio de pelo menos 280 constituintes. Faltaram-lhe 94 votos, apesar do quórum relativamente elevado de 430 parlamentares. Ainda que previsível, contudo, a vitória dos ruralistas foi antecedida de um intenso debate.

Desde as 16 horas, quando se verificou a presença do número mínimo de parlamentares em plenário, até as 17,15 horas, momento em que se conheceu o resultado da votação, a tribuna da Constituinte se transformou em um duelo entre os defensores e os opositores da inclusão das terras produtivas na reforma agrária.

O primeiro a tomar o microfone foi o deputado Luis Ignácio Luia da Silva (PT-SP), que solicitou o adiamento da votação, a fim de permitir que durante um encontro de lideranças partidárias, marcado para ontem à noite, pudesse se tentar um acordo para o tema. A tentativa foi em vão: o PFL, o PDS e o PDC se apressaram em avisar que não havia entendimento possível. Os deputados Ademir Andrade (PSB-PA) e Domingos Leonelli (PMDB-BA) ainda tentaram ganhar tempo defendendo da tribuna dois destaques que depois vieram a retirar.

Somente às 4,30 horas entrou em votação o destaque de Jobim. Além do seu, ha-

via outros dezesseis destaques com o mesmo teor, de autoria de constituintes como o senador Mário Covas, presidente do PSDB, e o senador Ronan Tito, líder do PMDB no Senado. A iniciativa contava também com o apoio do relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral.

Ao defender sua emenda, Nelson Jobim afirmou que toda propriedade, urbana ou rural, deveria cumprir a sua função social. As pequenas e médias — desde que o proprietário não possuía outro imóvel — já estavam fora da reforma agrária, argumentou o deputado. As propriedades produtivas, por sua vez, já contavam, no texto, com a promessa de uma lei que lhes garantiria tratamento especial e fixará normas para o cumprimento de sua função social. Faltava, então, uma decisão: o que fazer das propriedades produtivas que não cumprissem a sua função social.

Na opinião de Jobim, essas propriedades poderiam ser passíveis de desapropriação para reforma agrária. Seu argumento foi contestado pelo deputado José Lourenço, que se socorreu até mesmo de uma entrevista, que afirmou ter lido, do ex-governador Leonel Brizola, para dizer que toda propriedade produtiva é intocável.

A batalha parlamentar ainda teve dois lances, o senador Mário Covas lembrou que o texto aprovado em primeiro turno — e mantido ontem pela Constituinte — só foi aprovado por 246 votos, 34 a menos do que o mínimo necessário.

Isto só foi possível por causa da mudança do regimento interno, que criou o destaque de votação em separado, lembrou o senador. "O que temos de decidir é se é mais importante a propriedade ser produtiva ou cumprir a função social", desafiou Covas. "Finalmente, muitas das ditas propriedades produtivas operam com trabalho escravo."

A resposta veio do senador Jarbas Passarinho (PDS-PA). "Não podemos deixar que a propriedade produtiva entre em pânico, sob a ameaça de desapropriação", pregou. A maioria dos constituintes presentes em plenário concordou com ele. Apesar de encaminhada favoravelmente pelas lideranças de sete partidos — PT, PC do B, PSDB, PDT, PCB, PSB e PMDB —, a emenda foi rejeitada por 233 votos a 186.

O fim dos contratos de risco

por Fátima Belchior do Rio

A decisão, tomada ontem pela Constituinte de extinguir o contrato de risco para exploração de petróleo, ocorreu 13 anos depois de o presidente Ernesto Geisel tê-lo anunciado à nação. Durante este período, 43 companhias — estrangeiras e nacionais — aderiram a esses contratos, que chegaram a 243. Os investimentos globais somaram US\$ 1,7 bilhão.

Hoje, são 42 os contratos, dos quais 24 com empresas estrangeiras — Pecten, Texaco e Idemitsu — e 18 com firmas nacionais — Azevedo Travassos e Andrade Gutierrez, ou seja, as 43 empresas que aderiram ao longo dos últimos 13 anos resumiram-se a cinco.

Do total de US\$ 1,7 bilhão

investido, US\$ 450 milhões ficaram por conta da Paulipetro, criada pelo governo de Paulo Maluf, para explorar na bacia do Paraná. A Pecten, do grupo Shell Oil norte-americano, da Anglo-Holandesa Royal Dutch Shell, descobriu gás natural — uma reserva de oito bilhões de metros cúbicos — no campo de Merluza, na bacia de Santos. A Azevedo Travassos, nacional, descobriu óleo na chapada do Araripe, na bacia potiguar no Rio Grande do Norte. Em 1987, produziu naquela bacia terrestre 77,3 mil barris por dia (a atual produção brasileira é da ordem de 600 mil barris por dia).

A Pecten, além de estar preparando o campo de Merluza para produção, cujo início está previsto para 1991, desenvolve traba-

lhos sísmicos, em associação com a japonesa Idemitsu, no médio Amazonas. A Texaco perfura o seu segundo poço na ilha de Marajó.

A Andrade Gutierrez desenvolve trabalhos exploratórios e Azevedo Travassos produz na bacia terrestre do Rio Grande do Norte.

"Hoje a sociedade brasileira consagrou uma luta de 13 anos em defesa da Petrobrás, desde que, em 1975, tiveram início os ilegais contratos de risco." A informação consta de nota divulgada, ontem, pela Associação dos Engenheiros da Petrobrás (Apet), entidade com três mil associados que sempre contestou os contratos de risco. Desta campanha, acrescenta a nota, participaram 135 entidades civis, parlamenta-

res, governadores e empregados da Petrobrás.

Os contratos já assinados não perdem validade em razão da decisão da Constituinte de aprovar o artigo 183. No entanto, o aditivo firmado, em 1987, entre a Petrobrás e a Pecten é contestado na Justiça do Rio, através de ação popular movida pelo presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Barbosa Lima Sobrinho. Discute-se a legalidade do contrato. Informações da Apet dão conta de que se o preço do petróleo estiver a US\$ 20 por barril à época da produção do gás de Merluza, a Pecten receberá US\$ 270 milhões de reembolso dos investimentos e US\$ 300 milhões de remuneração pela produção. E a Petrobrás não terá saldo positivo nesta fase inicial.

Começa a votação da Ordem Social

Foram mantidos ontem, em segundo turno, pela Assembleia Nacional Constituinte, seis dos onze artigos que compõem o título da Ordem Social da nova Constituição. A votação foi suspensa pouco depois das 19 horas, quando estava em pauta o quarto parágrafo do artigo 204, referente à proibição da comercialização do sangue e seus derivados.

O deputado Bonifácio de

Andrade (PDS-MG), pediu o adiamento da votação do tema para que os líderes dos partidos tentem fechar um acordo hoje.

Já faz parte da nova Constituição o conceito de seguridade social, que compreende o direito à saúde à previdência, à assistência social. Para financiar as atividades da seguridade social, a nova Carta institui pelo menos uma nova fonte de recursos para a

previdência: contribuições incidentes sobre o faturamento e o lucro das empresas.

Todos os cidadãos, mesmo os que não contribuem para a previdência, terão direito, a partir da promulgação da nova Constituição, aos benefícios da seguridade social. Trata-se de conceito de "universalidade de cobertura e do atendimento", aprovado ontem pelo plenário da Constitu-

te. Para terminar o título da Ordem Social faltam ainda cinco artigos, onde se encontram os pontos mais polêmicos desta parte da nova Constituição. Entre outras questões que dividem os parlamentares, estão: o cálculo dos benefícios da aposentadoria — que se estende para os últimos três anos de atividade — e o aumento dos benefícios para os trabalhadores rurais.

GAZETA MERCANTIL.

INFORMAÇÃO QUE

VALE OURO.

Único jornal de circulação nacional especializado em economia e negócios. Fonte de consulta obrigatória para todos os que precisam de informações objetivas, confiáveis e imediatas nos campos da economia, política e negócios, tanto no

Brasil como no exterior. Dá ao seu leitor condições para se situar num país complexo, com uma qualidade editorial sem par no nosso mercado. É instrumento essencial para orientar as decisões que você vai tomar no seu dia de trabalho.

Faça agora mesmo a sua assinatura da Gazeta Mercantil. Disque 255-8788 na Grande São Paulo ou (011) 800-8788 no Interior e em outros Estados. Sistema Call Free.